RESOLUÇÃO Nº 015/2025.

Dispõe acerca de registro da Associação SESC – SC.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião extraordinária realizada em 14/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da Associação SESC – SC.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 15/05/2025 13:31:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI